

ATA N.º 456/24 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 14 de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 16h30m, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3901/24 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de catorze páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3902/24 – ANÁLISE FINANCEIRA À DATA DE 31.07.2024:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira à data de 31 de julho de 2024, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3903/24 – ANÁLISE FINANCEIRA DA FISIOTERAPIA À DATA DE 30.06.2024:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira à data de 30 de junho de 2024, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3904/24 – SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE PROJETO – PROMOÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA ENERGIA GEOTÉRMICA-ECO TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da comunicação recebida do Fundo Ambiental, relativa ao pedido de prorrogação de prazo de execução de projeto – “Promoção da Utilização da Energia Geotérmica – Eco Termas de S. Pedro do Sul” que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, incumbindo o Presidente do Conselho de Administração de apresentar recurso da mesma à Senhora Ministra do Ambiente e Energia, tendo em vista a obtenção de prorrogação do prazo de conclusão das obras e o subsequente apoio financeiro do Fundo Ambiental. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3905/24 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRETAGEM DE SEGUROS:** O Conselho de Administração da Termalitur, E.M., S.A. deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento para ajuste direto para aquisição de serviços de corretagem de seguros e aprovar as respetivas peças do procedimento (caderno de encargos e convite), dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, enviando convite à empresa SOSEL – Corretores de Seguros, SA. para apresentação de proposta. O prazo de execução do contrato é de 36 meses. Foram ainda atribuídas ao Dr. Victor Leal competências para todos os atos inerentes a este concurso. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3906/24 – CONCURSO PARA TÉCNICO SUPERIOR DE DIREITO:** Na sequência da aprovação do projeto Agendas/Alianças verdes para a Inovação Empresarial (PRR) e verificando-se a necessidade de iniciar e acompanhar vários procedimentos de contratação pública, com elevada complexidade técnica e verificando-se a inexistência de recursos internos na área jurídica, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, abrir concurso externo, para contrato a termo certo, (até 31/12/2025 duração do

Empresa: **Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**Morada: **Praça Dr. António José de Almeida****3660-692 Várzea SPS**C.R.C.: **S. Pedro do Sul**n.º **506817997**Cap. Social **4.559.379,00€**N.I.P.C.: **506 817 997**

projeto), a tempo parcial (8h semanais), para um Técnico Superior de Direito, com o vencimento mensal proporcional ao índice 23 da tabela salarial em vigor. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3907/24 – CONCURSO PARA ESPECIALISTA / INVESTIGADOR / DIRETOR CLINICO:** Na sequência da aprovação do projeto Agendas/Alianças verdes para a Inovação Empresarial (PRR) e verificando-se a necessidade de acompanhamento e supervisão dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Investigação e Desenvolvimento Técnico (desenvolvimento de produtos dermocosméticos termais personalizados com óleos essenciais de plantas aromáticas e medicinais e utilização dos mesmos nos serviços dos balneários termais), nomeadamente a validação clínica e técnica de todas as tarefas do projeto assim como a divulgação científica dos trabalhos realizados, e verificando-se internamente a inexistência de recursos médicos para o efeito e os serviços médicos contratados em regime de prestação de serviços estão afetos à realização de consultas médicas e assistência clínica aos utentes dos balneários termais, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, abrir concurso externo, para contrato a termo certo, (até 31/12/2025 duração do projeto), para um Especialista em investigação clínica, que possa ao mesmo tempo coordenar todas as atividades de investigação e assumir as funções inerentes e conexas de Diretor Clínico, com o vencimento mensal correspondente ao índice 34 da tabela salarial em vigor. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3908/24 – RELATÓRIO KPI'S – 1º SEMESTRE DE 2024:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do mapa dos KPI'S referentes ao 1º semestre de 2024, dispensando-se este de ser transcrito, ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, deliberando solicitar aos diversos serviços responsáveis pela implementação dos mesmos a sua concretização dentro dos prazos e objetivos definidos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3909/24 – PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES:** Presente um pedido de acumulação de funções, apresentado pelo colaborador em regime de contrato de trabalho sem termo, Diogo Luis Martins Cortinhal e que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com o pedido, remetendo-o aos Serviços de Recursos Humanos para conhecimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3910/24 – HISTÓRICO LABORAL DE MARIA DA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO SOARES:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Recursos Humanos relativa ao histórico laboral de Maria da Conceição de Figueiredo Soares, dispensando-se este de ser transcrito, ficando este a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, tendo o Conselho de Administração deliberado, por unanimidade, ver a possibilidade de fazer um contrato CEI +. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3911/24 – PEDIDOS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2024:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da listagem dos pedidos para celebração de protocolo-tipo de colaboração com as Termas de São Pedro do Sul, recebidos até 30/06/2024, de acordo com a informação interna da Dr^a Ana Jorge, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata, tendo deliberado por unanimidade, concordar com a celebração de protocolo com todas as entidades descritas. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

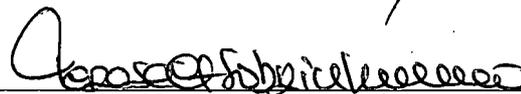
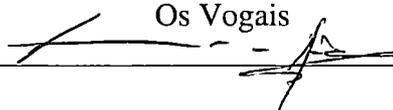
----- Finda a reunião, quando eram 18horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

ATAS

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

Ano Maria Rodrigues Gonçalves Casais